

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 69/2013

Aprova os projetos referentes à reforma para implantação da Escola Judicial no Fórum Trabalhista, bem como a reforma de espaço físico para remanejamento de equipamentos, como parte integrante do Plano de Obras para o ano de 2013, seguindo o rol aprovado de obras prioritárias.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Elza Cândida da Silveira, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Aldon do Vale Alves Taglialegna, Vice-Presidente, Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Breno Medeiros, Paulo Pimenta e Daniel Viana Júnior e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Dr. Januário Justino Ferreira, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, com causa justificada, e Geraldo Rodrigues do Nascimento, em gozo de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 001163/2013 - MA 35/2013, RESOLVEU, por unanimidade, aprovar os projetos referentes à reforma para implantação da Escola Judicial no Fórum Trabalhista, bem como a reforma de espaço físico para remanejamento de equipamentos, como parte integrante do Plano de Obras para o ano de 2013, seguindo o rol aprovado de obras prioritárias.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno